

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia comissão permanente para avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Acresce como membro da Comissão de avaliação de imóveis instituída pela Portaria nº 20, de 27 de novembro de 2019, o Servidor Público Municipal, Ronaldo Antonio da Silveira- Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, CPF: 417.108.276-53, desde de 02 de agosto de 2020, para proceder à avaliação de imóveis localizados no Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A comissão constituída pela Portaria nº 20 de 27 de novembro de 2019, com alterações por meio desta portaria, deverá apresentar ao Executivo Municipal, laudo de avaliação, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento do ofício que solicitar a avaliação.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da comissão são gratuitos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 16 de novembro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.